



## ADESÃO N° 46/2022

Processo GESPRO n°. 836127/2022

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços N° 0265/2021, referente ao Pregão Eletrônico N° 075/2021, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Educativo e Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** Adesão à Ata de Registro de Preços N° 0265/2021, referente ao Pregão Eletrônico N° 075/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Educativo e Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, nos termos e condições descritos no Termo de Referência n.º 051/2022.

Tendo em vista que os primeiros anos de vida são o período mais importante da vida da criança porque é marcado pelas várias interações oportunizadas a elas desde o nascimento, com os adultos, outras crianças, com o ambiente e com a apresentação de objetos/brinquedos a fim de que se estabeleça comunicação.

As crianças já nascem capazes de explorar e vivenciar interações, sejam elas, sociais, pessoais, em ambientes e com objetos diversos, porém, para que isso aconteça é fundamental que elas sejam mediadas em casa e na escola pelos adultos e/ou por seus pares. Uma criança que cresce num ambiente social, motivador, criativo, onde há liberdade para explorar diversas possibilidades, encontrando soluções para problemas simples, tem a tendência para se tornar um adulto muito eficiente nas relações do cotidiano, com independência e autonomia.

Desta forma, o referido investimento reverbera diretamente na qualidade da relação pedagógica, uma vez que o brincar e o brinquedo são promotores de imaginação, exploração e descobertas e, por consequência, produzem conhecimentos e oportunizam a construção de um espaço educativo.

A pretensa aquisição, tem por objetivo, proporcionar às crianças das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, a aprendizagem e o desenvolvimento da autonomia, propiciando o movimento corporal, a estimulação dos sentidos voltados para o bem-estar e desenvolvimento integral, contribuindo para o processo de constituição das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro na Lei n. 8.666/1993 que, em seu art. 15, estabelece as regras gerais para o funcionamento do sistema. A regulamentação dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n° 7.892/2013, lei n. 13.019/2014 art. 35, II, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto n° 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Orçamentário



constantes às fls. de n.º 168 e Parecer Jurídico de n.º 683/2022, fls. n.º 189/201, emitido pela d.ª Procuradoria, autorizando assim a formalização do procedimento de Adesão e Certidão de apontamentos sanados às fls. 203 dos autos.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao Registro de Preços com a empresa: **BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI** - CNPJ n.º 11.618.579/0001-77, para o Lote único, para os Itens: (jogo educativo língua portuguesa, jogo educativo geografia, jogo educativo matemática, tabuleiro socioambiental, tabuleiro preventivo, tabuleiro da água, tabuleiro reciclagem, tabuleiro social, tabuleiro trânsito, tabuleiro ecológico, tabuleiro cultural, jogo música e dança, jogo para amarelinhas, jogo para amarelinhas xilofone, tabuleiro amarelinha escala cromática, amarelinho piano, jogos tradicionais, jogo de língua portuguesa, matemática, geografia, temas socioambientais, tradicionais e dança, kits cubos ludo pedagógicos), que totalizam o valor total de **R\$ 504.248,40** (quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cuja entrega deverá ser no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Considerando que constitui vantagem para Administração, tendo em vista, os valores propostos se encontrar com preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, justificada assim a Adesão à Ata de Registro de Preços cujo Órgão Gerenciador da Ata é a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, justificada a Adesão, conforme Relatório de cotação de preços às fls. 141 dos autos, bem como Certidão de preços de mercado, às fls. 126/129, bem como demais atestados e documentos acostados aos autos.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada a vantagem, cumprindo os requisitos legais, vez que, a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 12 e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 24/25, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO de n.º 46/2022**, aos itens supracitados Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 0265/2021, referente ao Pregão Eletrônico N.º 075/2021, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Educativo e Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, com a empresa, **1) BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI** - CNPJ n.º 11.618.579/0001-77, cujo valor total da aquisição é na ordem de **R\$ 504.248,40** (quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência N.º 51/2022, para atender a SMECEL do Município de Várzea Grande, nas condições e termos segundo consta no Termo de Referência.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2022.

  
**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer